

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves
Cód.171955

Comunicação de Serviço

Nº 5-21/22

Proc: Direção- 2021-2022

Data: 22-dezembro-2021

De: Diretora do Agrupamento de Escolas
Nuno Gonçalves

Para: Comunidade Escolar

Assunto: Escola de Acolhimento - Apoio de Refeições a alunos com Escalão A e B
Refª:

Nos termos do previsto Decreto-Lei n.º 104/2021 de 27 de Novembro e Conselho de Ministros de 21 de Dezembro, é identificado em cada Agrupamento um estabelecimento de ensino que promova o acolhimento dos filhos, até aos 12 anos, de trabalhadores mobilizados ou em prontidão, no período de 27 a 30 de dezembro e de 3 a 7 de janeiro.

No nosso Agrupamento este acolhimento será prestado na EB Arq. Victor Palla (Penha de França) com recurso de Assistentes Operacionais e monitores da Lisboa Ginásio Clube, em virtude de nos encontrarmos em interrupção letiva.

O horário de funcionamento

9:00 - Acolhimento - Enquadrado por Assistentes Operacionais do AENG

9:00 -12:30 - Atividades lúdicas - Enquadrado por Monitores do Lisboa Ginásio Clube

12:30 - 14H00 - Almoço e recreio - Enquadrado por AO

14:00 - 17H30 - Atividades lúdicas - Enquadrado por Monitores do Lisboa Ginásio Clube

17:15 - 17:30 - Saída

Os alunos têm direito a almoço e um lanche, pelo que os seus EE deverão enviar o 2.º lanche para o aluno.

Todos os pais que pretendem que os seus filhos frequentem a escola de acolhimento, deverão enviar email com a declaração da entidade patronal para: sa.alunos.aeng@aenunogoncalves.com

Os Encarregado de Educação que requereram, aos DT/PT do seu educando, *apoio alimentar a alunos beneficiários da ação social escolar* (escalão A e B), fornecido pela Câmara Municipal de Lisboa, deverão levantar as refeições na EB Arq Vitor Palla (escola de 1º ciclo por trás da EB 2,3 Nuno Gonçalves) das 12h00 às 13H30m.

A Diretora do AE Nuno Gonçalves

